
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, faz-se necessária a execução de serviços de operação e manutenção preventiva nos equipamentos de ar-condicionado instalados no Prédio Anexo da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que o servidor, TARCISO DA COSTA NEVES, ocupante da função de “Técnico em Serviço de Refrigeração”, já vem realizando, no prédio principal da Assembléia Legislativa, os serviços constantes do item anterior com perfeição e denodo;

CONSIDERANDO que a execução de tais serviços trará economia financeira a esta Casa;

CONSIDERANDO que o referido servidor tem condições de realizar tais serviços no Prédio Anexo do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, ainda, o aprovado em reunião da Mesa Diretora no dia 10 do corrente, de acordo com o Processo n° 000126/81.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve baixar a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N. 17/81

Dispõe sobre o Serviço de Redação de Debates Parlamentares e dá outras providências.

Art. 1º - A função de “Técnico em Serviços de Refrigeração”, constante do Quadro Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa, terá seu salário acrescido de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), a partir de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros, a partir de maio de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de maio de 1981.

Deputado NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO
Presidente

Deputado MARIUADIR MIRANDA SANTOS
1º Secretário

Deputado NICOLAU JOÃO BRITO SARATY
2º Secretário

DOE N° 24.516, DE 26/05/1981.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.